



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>8609/2021</b>	<b>9507/2021</b>	<b>21/12/2021 11:45:37</b>	<b>21/12/2021 11:45:36</b>

Tipo

**EMENDA**

Número

**647/2021**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**PROF. MARIO NADAF (CÂMARA DIGITAL)**

Ementa:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI EM SUBSTITUIÇÃO A MENSAGEM Nº 079/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REMISSÃO, ANISTIA E ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DE TAXA DE ALVARÁ PARA EMPRESAS DE EVENTOS, RESTAURANTES E SIMILARES E OUTRAS ATIVIDADES, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, COMO FORMA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE ECONÔMICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19, RELATIVAMENTE AO SETOR EMPRESARIAL DE EVENTOS E OUTROS.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310031003600340036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310031003600340036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

